



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2/2018

Dispõe sobre ruídos sonoros provenientes da queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos

Adriana Martins da Silva Martins, Vereadora da Câmara Municipal de Platina, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos que causam poluição sonora e estampidos, em toda área urbana do Município de Platina, mais especificamente em recintos fechados e ambientes abertos.

Parágrafo Único – Esses fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos só serão permitidos no dia 31 de dezembro, ocasião em que se comemora a passagem do ano.

Art. 2º Em caso de descumprimento, será aplicada multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, em caso de reincidência, será cobrado o valor dobrado, além da obrigação de cessar a transgressão.

Art. 3º As despesas com a execução da presente, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 4 de fevereiro de 2018.

Adriana Martins da Silva Martins
Vereadora Proponente